



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.214

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a **SRª. SANIELLE LEAL PEIXOTO SANTOS** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS DE GESTÃO**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
CASTRO:40935817549 AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.221

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a **SRª. BEATRIZ DO NASCIMENTO MACEDO** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE CONTABILIDADE**, Símbolo CC-2, da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania-FICC.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.222

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a **SRª. GEISA DE JESUS SANTOS** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE MARKETING CULTURAL**, Símbolo CC-2, da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania-FICC.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.223

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a **SRª. BRUNA MARIA SANTOS DA SILVA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE MARKETING E REDES SOCIAIS**, Símbolo CC-3, da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania-FICC.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.224

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a **SRª. DENISE SOUZA CERQUEIRA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE AÇÕES CULTURAIS E CIDADANIA**, Símbolo CC-4, da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania-FICC.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:4093581754
9

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.225

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. GABRIEL BRITO DE SANTANA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FORTALECIMENTO DO TURISMO**, Símbolo CC-4, da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania-FICC.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:409358175 por AUGUSTO NARCISO
49 CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.226

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. FELIPE SAMY ZUCOLOTTO BAHIA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE FESTAS POPULARES**, Símbolo CC-4, da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania-FICC.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.227

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a **SRª. DANIELA OLIVEIRA LAU** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR ARTÍSTICO**, Símbolo CC-3, da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania-FICC.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:4093581754 por AUGUSTO NARCISO
9 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.228

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. TIAGO DE JESUS GONÇALVES** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE SONOPLASTIA E ILUMINAÇÃO**, Símbolo CC-3, da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania-FICC.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
CASTRO:40935817549 AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.229

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. RYOJI DE SOUZA OLIVEIRA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE SONOPLASTIA E ILUMINAÇÃO**, Símbolo CC-3, da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania-FICC.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.230

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a **SRª. THAÍS GABRIELA ALVES MENEZES** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE SONOPLASTIA E ILUMINAÇÃO**, Símbolo CC-3, da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania-FICC.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.231

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. RONY CLEBERSON MARINHO BARROS** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO**, Símbolo CC-3, da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania-FICC.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.232

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. MOISÉS MESSIAS NASCIMENTO** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE SISTEMA ELETRO ELETRÔNICO**, Símbolo CC-3, da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania-FICC.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.233

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE SISTEMAS INTEGRADOS**, Símbolo CC-4, da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania-FICC.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:4093581754 por AUGUSTO NARCISO
9 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito